



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 231/2019 – GP.

Ipatinga, 18 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$13.163.000,00 (treze milhões e cento e sessenta e três mil reais), consignados no Orçamento vigente.”*.

O objetivo da presente Proposição é a realocação de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, visando acobertar despesas do Fundo Municipal de Saúde - SMS com folha de pagamento e obrigações patronais até o mês de dezembro.

Nesse sentido, necessário se faz promover a presente transposição de recursos orçamentários, repriorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

138 /2019

“Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$13.163.000,00 (treze milhões e cento e sessenta e três mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover Transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$13.163.000,00 (treze milhões e cento e sessenta e três mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.03	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.03.10.301.0004.2054	Manutenção da Atenção Básica	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.090.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.03	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.03.10.301.0004.2055	BLATB- Estratégia Saúde da Família - ESF	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.360.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.05	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.05.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.598.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.530.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.05	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.05.10.302.0004.2066	SAMU	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	640.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.05	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.05.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.920.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	430.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.07	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.10.07.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	405.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			13.163.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	05.00	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	05.02	Depto de Planejamento Urbano	
Proj/Ativ:	2.05.02.15.121.0003.1002	Leis Complementares ao Plano Diretor	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	09.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade:	09.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.09.01.23.691.0017.2034	Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo de Ipatinga	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	15.000,00
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.04	Depto de Manutenção de Obras Viárias	
Proj/Ativ:	2.11.04.15.451.0012.2098	Infraestrutura, Manutenção e Revitalização de Logradouros Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.03	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.16.03.13.392.0008.2135	Implementação do Sistema Municipal de Cultura	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	15.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.03	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.16.03.13.122.0008.2190	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	60.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.03	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.16.03.13.392.0008.2191	Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.03	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.16.03.13.392.0008.1051	Programa Municipal de Formação na Área da Cultura	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desportivas e Out	10.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.03	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.16.03.13.392.0008.1052	Projetos Culturais Parceria União/Estado	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	25.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.16.04.27.813.0009.1028	Programa Segundo Tempo- PST	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.16.04.27.813.0009.1029	Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	10.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	25.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.16.04.27.812.0009.1043	Jogos de Minas	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	10.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.16.04.27.812.0009.1057	Seleções do Futuro	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	10.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.16.04.27.812.0009.1058	Brincando com o Esporte	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22.00	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Subunidade:	22.01	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Proj/Ativ:	2.22.01.15.451.0013.1031	Urbanização de Assentamentos Precários	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22.00	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Subunidade:	22.01	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Proj/Ativ:	2.22.01.16.127.0013.1034	Apoio à Construção Habitacional	
Fonte: 100	IDUSO: P		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Cat. Econ.: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 100.000,00

Órgão: 02

Unidade: 26.00

Subunidade: 26.01

Proj/Ativ: 2.26.01.18.542.0015.2170

EXECUTIVO

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Prioridades Definidas pelos Conselhos Ligados ao Meio Ambiente

Fonte: 100 IDUSO: P/V

Cat. Econ.: 3.3.90.35.00

Serviços de Consultoria

800.000,00

Órgão: 02

Unidade: 26.00

Subunidade: 26.01

Proj/Ativ: 2.26.01.18.541.0015.2204

Fonte: 100 IDUSO: P/V

Cat. Econ.: 3.3.90.35.00

3.3.90.39.00

EXECUTIVO

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Municipalização do Licenciamento Ambiental

Serviços de Consultoria

90.000,00

Outros Serviços de Terceiros- PJ

195.000,00

Órgão: 02

Unidade: 27.00

Subunidade: 27.01

Proj/Ativ: 2.27.01.08.241.0011.2172

Fonte: 100 IDUSO: P/V

Cat. Econ.: 3.3.50.43.00

EXECUTIVO

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

Renúncia Fiscal ao FMII

Subvenções Sociais

3.000.000,00

Órgão: 02

Unidade: 80.00

Subunidade: 80.03

Proj/Ativ: 2.80.03.28.843.0000.0006

Fonte: 100 IDUSO: P

Cat. Econ.: 3.2.90.21.00

EXECUTIVO

Encargos Gerais do Município

Recursos Supervisionados pela SMF

Dívida com Fornecedores

Juros Sobre a Dívida por Contrato

10.000,00

Outros Encargos Sobre a Dívida por

10.000,00

Contrato

3.2.90.22.00

Órgão: 02

Unidade: 80.00

Subunidade: 80.03

Proj/Ativ: 2.80.03.28.846.0000.0013

Fonte: 100 IDUSO: P/V

Cat. Econ.: 3.3.90.93.00

EXECUTIVO

Encargos Gerais do Município

Recursos Supervisionados pela SMF

Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições

49.000,00

Fonte: 100 IDUSO: P

Cat. Econ.: 4.4.90.93.00

Indenizações e Restituições

49.000,00

Órgão: 02

Unidade: 80.00

Subunidade: 80.03

EXECUTIVO

Encargos Gerais do Município

Recursos Supervisionados pela SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ: 2.80.03.28.843.0000.0019 Dívida com Pessoal

Fonte: 100 IDUSO: P

Cat. Econ.: 4.6.90.71.00

Principal da Dívida Contratual Resgatado 7.730.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

13.163.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de outubro de 2019.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL